



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS E COMPLEMENTARES À ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS, INCLUINDO ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO

Secretaria de
Administração
Penitenciária



Manaus/AM, 16 DE AGOSTO DE 2019

UNIDADES PRISIONAIS

População atualizada em 01/08/2019 - total de 5.331 Reeducandos



COMPAJ

REGIME: FECHADO
GÊNERO: MASCULINO
POPULAÇÃO: 1.035



IPAT

REGIME: FECHADO E PROVISÓRIO
GÊNERO: MASCULINO
POPULAÇÃO: 584



CDPM I

REGIME: FECHADO E PROVISÓRIO
GÊNERO: MASCULINO
POPULAÇÃO: 1.088



PFM

REGIME: FECHADO
GÊNERO: FEMININO
POPULAÇÃO: 70



CDPM II

REGIME: FECHADO E PROVISÓRIO
GÊNERO: MASCULINO
POPULAÇÃO: 1.099



UPP

REGIME: FECHADO E PROVISÓRIO
GÊNERO: MASCULINO
POPULAÇÃO: 1.222



CDPF

REGIME: PROVISÓRIO
GÊNERO: FEMININO
POPULAÇÃO: 92



UPI

REGIME: FECHADO E PROVISÓRIO
GÊNERO: MASCULINO
POPULAÇÃO: 141



Prestação de serviços técnicos especializados a fim de realizar Estudo de Modelagem de Gestão Compartilhada do Sistema Prisional do Estado do Amazonas.

O estudo vai instruir o novo processo licitatório, com a expectativa para as assinaturas dos novos contratos de cogestão ocorram até janeiro de 2020.

O estudo tem como premissas:

- ✓ Observância à legislação
- ✓ Atendimento às demandas do Ministério Público
- ✓ Atendimento às Orientações do TCE
- ✓ Aumento da eficiência na gestão e operação
- ✓ Economicidade
- ✓ Transparência
- ✓ Controle
- ✓ Fiscalização

TEMAS

1. LICITAÇÃO e PRAZO CONTRATUAL
2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
3. LOTES
4. MANUTENÇÃO
5. UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
6. KITS DO REEDUCANDO
7. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
8. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS
9. FISCALIZAÇÃO
10. OUTROS ITENS
11. SISTEMA DE GESTÃO



1. LICITAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

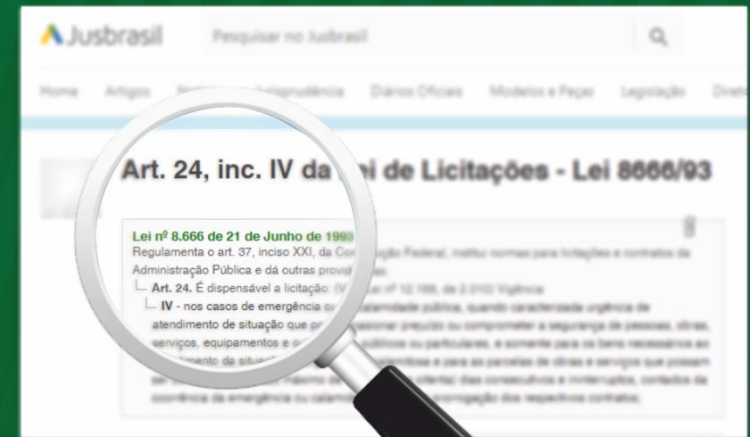
✓ Modalidade - Concorrência

- Lei 8.666/1993 com as alterações do Decreto 9.412/2018

✓ Prazo: 30 meses

✓ Tipo - Técnica e Preço

- Diversos serviços distintos serão realizados ao mesmo tempo
- Relação equilibrada entre o valor a ser pago pelos serviços e sua qualidade técnica



2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

✓ Avaliação Técnica

- I. CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA PROPONENTE
- II. EQUIPE BÁSICA OPERACIONAL
- III. PROJETOS DE REINTEGRAÇÃO / RESSOCIALIZAÇÃO
- IV. QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS
- V. DIRETIVAS DE SEGURANÇA
- VI. PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO

✓ Avaliação Financeira

- I. PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL
- II. ÍNDICE DE LIQUIDEZ



3. LOTES

- ✓ Agrupamento das UPs em Lotes
- ✓ A ideia inicial é a divisão das unidades prisionais em 03 (três) lotes em uma única licitação, com o objetivo de gerar economia ao Estado e oportunizar que mais de uma empresa preste o serviço



4. MANUTENÇÃO

- ✓ Necessidade constante de manutenções preventiva e corretiva:
 - Estrutura física (predial)
 - Materiais e equipamentos



5. UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



- ✓ O Estado do Amazonas e os Municípios de Manaus e Itacoatiara aderiram à PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, tendo sido aprovadas suas adesões, através das respectivas portarias: Portaria nº 1.601, de 31 de julho de 2014, Portaria nº 2.274, de 17 de outubro de 2014 e Portaria nº 1.966, de 12 de setembro de 2014.
- ✓ As Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) devem ser cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), atendendo às Portarias nº 482/GM/MS, de 1º de abril de 2014 e nº 305/SAS/MS, de 10 de abril de 2014 para receber os recursos financeiros.
- ✓ As UBS – Unidades Básicas de Saúde devem estar estruturadas e equipadas para recebimento das equipes de saúde, a serem dimensionadas, conforme a Portaria nº 482/GM/MS, de 1º de abril de 2014.

6. KITs DO REEDUCANDO

- ✓ Adesão à Resolução n° 04 de 05 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.
- ✓ Padronização dos materiais, cores, qualidade e periodicidade do fornecimento.



7. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

- ✓ Perímetro das muralhas e guaritas: Vigilância ininterrupta (24x7), visando controlar o fluxo de pessoas, através de impedimento de acesso e monitoramento de potenciais ameaças à propriedade, às estruturas físicas das unidades prisionais e à segurança dos indivíduos
- ✓ Não inclui atividades carcerárias, revista ou aplicação de medidas disciplinares e de contenção de rebeliões ou preservação da ordem pública



8. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

CUSTO FIXO

- ✓ MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO
- ✓ MÉDICOS
Clínico Geral
Psiquiatra
Ginecologista
- ✓ PSICÓLOGOS
- ✓ ASSISTENTES SOCIAIS
- ✓ ENFERMEIROS
Técnicos de Enfermagem
- ✓ FARMACÊUTICO
- ✓ ODONTÓLOGOS
Assistentes
- ✓ TERAPEUTA OCUPACIONAL
- ✓ MOTORISTAS
- ✓ VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
- ✓ MANUTENÇÃO

CUSTO VARIÁVEL

- ✓ CONTAS PÚBLICAS
- ✓ MANUTENÇÕES EXTRAS
Valores com base na tabela do SINAPI-AM (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices), mediante demanda.

CUSTO PRESO

- ✓ FARDAMENTO
- ✓ LAVANDERIA
- ✓ KIT DE HIGIENE
- ✓ ALIMENTAÇÃO
- ✓ MEDICAMENTOS
Apenas quando o Estado/Prefeitura não fornecer medicamentos (portaria 3733 – 22/11/2018 – rename).

OBSERVAÇÃO: As empresas contratadas devem seguir o Procedimento Operacional Padrão – POP/SEAP-AM

9. FISCALIZAÇÃO

- ✓ Estabelecimento de critérios e métricas para a formatação do modelo de fiscalização do serviço.
- ✓ Fiscalizador independente a ser indicado pela SEAP.
- ✓ Estabelecer mecanismo de monitoramento do quantitativo de atendimentos realizados pela empresa.
- ✓ Atendimento à Lei 4.730/2018, sobre o Programa de Integridade nas empresas.
- ✓ Levantamento das situações passíveis de penalidades proporcionais às infrações cometidas.



- ✓ Obs.: As ações estão sendo elaboradas atendendo às recomendações e requisitos legais, a fim de dar transparência as obrigações da empresa e a respectiva fiscalização.

10. OUTROS ITENS

Recursos Humanos

- ✓ Será dimensionado de acordo com o número de postos necessários para atender a demanda de cada unidade prisional
- ✓ Haverá previsão de contratação de mão de obra carcerária, em substituição às atividades realizadas pelas prestadoras de serviço, resultando na redução do número de profissionais a serem contratados pela empresa e contribuindo para a remissão de pena, ressocialização de presos e economia para o Estado.



10. OUTROS ITENS (Continuação)

Controle e Monitoramento

- ✓ Sala de controle e monitoramento em tempo integral (24x7), com câmeras de vigilância e sistema de reconhecimento facial. Equipamentos totalmente nacionais, possibilitando a fácil manutenção e reposição
- ✓ Haverá postos de equipe de patrulhamento, com cães de guarda e previsão de vigilância armada nas muralhas das unidades, para aumentar a eficiência quanto à segurança nos presídios



Vídeo Conferência

- ✓ Salas de vídeo conferência para realização de audiências tele presencial

10. OUTROS ITENS (Continuação)

Medicação

- ✓ As **Medicações** serão fornecidas pela SUSAM (Psicotrópicos) e pela SEMSA (Medicação Básica).
- ✓ Carga horária adequada conforme a legislação ou superior conforme necessidade da unidade, correspondente ao que a lei exige para regulamentar a Unidade Básica de Saúde (UBS) em cada unidade prisional.
 - Obs.: Em caso de desabastecimento, a empresa deverá fornecer os medicamentos. Sendo, portanto, um valor variável previsto no contrato.



10. OUTROS ITENS (Continuação)

Assistências Jurídica e às Famílias

- ✓ **Assistência Jurídica:** Será realizada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas e consiste no acompanhamento em todas as fases processuais e na defesa dos direitos dos internos
- ✓ **Atendimento às Famílias:** Haverá previsão de transporte (ônibus) para condução das famílias até as unidades prisionais e, ao final, retorno até o pré-filtro localizado na entrada do ramal



10. OUTROS ITENS (Continuação)

Alimentação

- ✓ Será fornecida alimentação em obediência a Resolução nº 03 de 05 de Outubro de 2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP.
- ✓ Está proibida a entrada de alimentos por via de familiares.



11. SISTEMA DE GESTÃO

- ✓ Padronização de todas as informações sobre o perfil do preso e os atendimentos que recebem
- ✓ Sistema padronizado, de propriedade da SEAP, que será aplicado em todas as unidades prisionais
- ✓ Esse sistema se comunicará com os sistemas do DEPEN, Tribunal de Justiça AM e outros órgãos que se fizerem necessários
- ✓ Integração com o SISTEMA DE AGENDAMENTOS DE VISITAS
- ✓ Possibilitará o monitoramento das informações com consultas, emissão de relatórios, controle absoluto do prontuário do preso, dentre outros
- ✓ As prestadoras de serviços serão obrigadas a utilizar o mesmo sistema





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de
Administração
Penitenciária

 <http://www.seap.am.gov.br>  [seap.amazonas](https://www.facebook.com/seap.amazonas)  [@seap.am](https://www.instagram.com/seap.am)